



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <https://ppgcish-uern.com.br/>
E-mail: ppgcish@uern.br

EDITAL N° 07/2024 – PPGCISH/FAFIC/UERN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público o Edital n° 07/2024 – PPGCISH/FAFIC/UERN, que rege processo seletivo para concessão de bolsas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Políticas Afirmativas e Diversidade.

1. DA QUANTIDADE DE BOLSAS E DO PÚBLICO-ALVO

O PPGCISH dispõe de 02 (duas) bolsas para serem distribuídas entre:

- a. Discentes de mestrado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN que
 - i. Sejam candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) ou indígenas que se submeteram e foram aprovados em banca de heteroidentificação obedecendo as regras e termos preconizados na Instrução Normativa-SEI n° 5/2021, na Resolução n° 023/2021-CONSEPE/UERN e na Resolução n° 073/2020 – CONSEPE.
 - ou,
 - ii. Sejam estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades por junta profissional da UERN, obedecendo às regras e termos preconizados na Resolução n° 073/2020 - CONSEPE.

2. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

As bolsas serão distribuídas por ordem de classificação obtida pela soma da pontuação do candidato nos seguintes critérios:

- 1) (Até 4,0 pontos) Apresentação de um projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no âmbito da dissertação de mestrado, que contemple um dos dois eixos temáticos seguintes:
 - a. Estudos sobre políticas públicas voltadas para a educação intercultural: educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas, conforme as Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação; processos educativos comunitários; educação e desigualdade; educação escolar indígena; educação escolar quilombola; educação

bilíngue intercultural; formação de professores indígenas, quilombolas e para a implementação da Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008; gestão educacional, marcos legais e processos regulatórios na educação escolar indígena e quilombola;

- b. Estudos sobre interculturalidade na universidade: ações afirmativas; ingresso e permanência de estudantes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais e outras matrizes étnico-culturais na universidade; produção intelectual indígena e afro-brasileira; justiça epistemológica e intercientificidade (ou diálogo de saberes); avaliação educacional e desigualdades étnico-raciais no Brasil contemporâneo ou mobilidade educacional e relações étnico-raciais.

2) (0 ou 3,0 pontos) Não possuir vínculo empregatício;

3) (de 1,0 a 3,0 pontos) Renda familiar bruta, às quais serão atribuídas pontuação segundo três faixas:

- a. até 1 salário-mínimo por família: 3 pontos
- b. entre 1 e 2 salários-mínimos por família: 2 pontos
- c. acima de 2 salários-mínimos por família: 1 ponto.

3. DA ENTREVISTA

Todos os/as candidatos/as inscritos serão entrevistados/as presencialmente e ao resultado da entrevista será concedida uma nota de 0 a 10, que será somada à nota da etapa anterior para obtenção da Nota Final mediante média aritmética simples.

A entrevista avaliará o domínio teórico e metodológico condizente com as exigências de desenvolvimento do projeto (5,0 pontos) e a desenvoltura, segurança e maturidade na argumentação e na defesa do projeto (5,0).

As entrevistas ocorrerão no dia 21/03/2024 às 9h, na Sala de Reuniões do PPGCISH.

4. PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE SELEÇÃO

Para participar da presente seleção, os/as candidatos/as devem preencher o formulário de inscrição (ANEXO I), anexar os documentos solicitados e enviá-lo em arquivo único, formato PDF, ao e-mail ppgcish@uern.br até o dia 19/03/2024 até às 23h59min.

5. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 22/03/2024.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	15/03/2024
Inscrições	Até 19/03/2024
Homologação das Inscrições	20/03/2024
Entrevista	21/03/2024

Resultado Final	22/03/2024
-----------------	------------

Mossoró-RN, 15 de março de 2024

Profª. Dra. Karlla Christine Araújo Souza
Coordenadora do PPGCISH
Portaria nº 806/2023-GP/FUERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <https://ppgcish-uern.com.br/>
E-mail: ppgcish@uern.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato			
Título do Projeto de Pesquisa (o projeto deve ser anexo em formato pdf.)			
Possui vínculo empregatício ou fonte regular de renda (o que inclui renda como autônomo ou profissional liberal):		<input type="checkbox"/> Sim [0 pontos]	<input type="checkbox"/> Não [3 pontos]
Renda familiar bruta (anexar comprovação)	<input type="checkbox"/> até 1 salário mínimo por família [3 pontos]	<input type="checkbox"/> entre 1 e 2 salários mínimo por família [2 pontos]	<input type="checkbox"/> Acima de 2 salários mínimos por família: 1 ponto. [1 ponto]